

Dados do Candidato
Candidato FABRÍCIO CAMPOS DE OLIVEIRA
Num. Inscrição 00001

Dados do Recurso
Num. Recurso 1
Assunto Revisão prova de títulos

Argumentação
Candidato

Prezados, fui desclassificado na prova de títulos e meu diploma de engenharia elétrica foi desconsiderado pelos avaliadores, diante do exposto solicito vista de prova e que considerem o mesmo, desde já agradeço.

Anexo Candidato
http://sistemas.ifsudestemg.edu.br/concursos/administracao/recurso/recursos_candidatos/030_2021/07565365610_1.pdf

Situação Recurso PROTOCOLADO
Data/Hora Envio 08/10/2021 - 18:01:54

Resposta da banca

Deferido.

O candidato não foi desclassificado, apenas não obteve pontuação na prova de títulos. Conforme Edital/PSS Nº 30/2021, nos itens abordados em 5.3.1, não está previsto pontuação para a habilitação mínima (diploma de graduação).

A banca enviou planilha com a nota de acordo com o Edital/PSS Nº 30/2021 de 03 de setembro de 2021, conforme item 5.2 Da Prova de Títulos – Avaliação Curricular. O item 5.3 traz que a avaliação curricular terá caráter classificatório e o item 5.3.3.5 Para efeito de pontuação, será considerado apenas um título, o de maior valor, referentes aos itens 5.3.3.1 Título de Doutor; 5.3.3.2 Título de Mestre; 5.3.3.3 Título de Especialização e 5.3.3.4 Título de Aperfeiçoamento.

Dados do Candidato

Candidato BRUNO HELENO DA SILVA Num. Inscrição 00025

Dados do Recurso

Num. Recurso 1

Assunto São 2 anos de experiência em magistério

Argumentação Candidato Boa tarde, gostaria de saber qual período de magistério foi computado, pois, realizei um ano de magistério no Curso Reforço, lecionando aula na maioria das vezes para o ensino médio. Além disso, atualmente leciono no Curso Pré-Vestibular do São Pedro, o que computaria mais um ano.

Anexo Candidato Nenhum arquivo anexado

Situação Recurso PROTOCOLADO Data/Hora Envio 07/10/2021 - 14:43:12

Resposta da banca

Indeferido.

De acordo com o Edital/PSS N° 30/2021 de 03 de setembro de 2021, conforme item 5.2 Da Prova de Títulos – Avaliação Curricular.

O item 5.3.3.7 Experiência Docente (sala de aula) serão atribuídos 02 (dois) pontos **a cada ano**, limitando a 10 (dez) pontos. Assim, conforme documentação enviada pelo candidato no Centro de Estudos Individualizado O Reforço a atuação foi de janeiro de 2019 até dezembro de 2019, completando 01 (um) ano, e no Cursinho Popular Pré-Vestibular Social São Pedro ministrou aulas entre março de 2021 até setembro de 2021, não completando 01 (um) ano. A pontuação considerada referente a experiência docente foi de 1 ano, equivalente a 02 pontos.